

BARTOLOMÊ BORBA

Nomeado Consultor Jurídico Substituto em 12/07/1967, lotado na Consultoria Geral do Estado. Em 10.04.1969 é nomeado Consultor Jurídico, com lotação na mesma Consultoria. Aos 22/04/1969 é lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios da Divisão de Assistência Jurídica. Em 21/01/1971 é lotado na Unidade de Assistência Jurídica. Em 24/03/1971 foi lotado na Equipe de Assistência Jurídica aos Municípios, sendo designado para servir na Unidade de Defesa Judicial do Estado. Em 26/05/1971 é designado para prestar assessoramento jurídico ao Sr. Secretário do Interior e Justiça. A partir de 26/05/1972 é designado para atuar em defesa da Secretaria da Fazenda do Estado, perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre. Em 1975 atua como Coordenador da COATAM na Secretaria de Desenvolvimento Regional e Obras Públicas. Em 29/05/1978 é nomeado Secretário de Estado das Obras Públicas e Secretário-Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Porto Alegre. De 20 a 27/01/1979 participa do 10º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária em Manaus. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DOE de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 27/10/1982 recebe a ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO, MÉRITO ESPECIAL, por ato do Governador do Estado. Em 15/03/1983 recebe Ato de Louvor do Coordenador Administrativo do Gabinete do Vice-Governador do Estado. Em 15/03/1983 é designado pelo Governador do Estado para exercer a função de Coordenador da Unidade de Assuntos Municipais da PGE. A partir de 04/04/1989 é designado para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Estadual Constituinte. Participa do XV Encontro Nacional de Procuradores Municipais na cidade de Natal-RN, de 11 a 15/09/1989. Em 14/03/1991 aposenta-se.